



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CACS/Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB

### Ata de Prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 1º bimestre/2022 (jan-fev) na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Londrina - CACS / FUNDEB

8/2022

Ata da Sessão Plenária de Prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 1º bimestre/2022 (jan-fev) na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às quatorze horas do dia trinta de março de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd Kennedy, nesta. Processo SEI nº 19.022.031330/2022-31. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **titulares:** Adriana Costa Sapucaia Vieira, Aida Cristina Campana, Ana Cristina Pialarice Giordano, Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Carlos Roberto de Oliveira, Eliane Ferraz de Oliveira, Francielle Goulart Pereira, Talícia Jorge Silva Serafini, Tatiane Dantas da Silva; **suplentes:** Rodrigo Cesar Coelho Lino, Flaviane do Prado Lima. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Ana Cristina declara aberta a reunião. **A. Ordem do dia: 1. Análise e manifestação sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB-1º bimestre/2022 (jan-fev):** SEI nº 19.022.033904/2022-13: A presidente Ana Cristina coloca que a Marcia Barioto da SME/DFC, estará tirando dúvidas sobre a prestação de contas em tela, já disponibilizada para análise via SEI; em seguida pede manifestação dos presentes. Após debates, a presidente Ana Cristina, juntamente com o Colegiado, analisaram os empenhos por fonte de recursos, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referente ao repasse do referido recurso. Os (as) Conselheiros(as), após análise da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos do FUNDEB exercício 1º bimestre/2022 (jan-fev), concluíram pela aprovação por unanimidade pelo Pleno, constantes no SEI supracitado. Por fim, a presidente Ana Cristina informa que será emitido o parecer final do CACS/FUNDEB no referido SEI; também a aprovação do relatório da prestação de contas em tela no MAVS/SIOPE assim que disponibilizado pelo sistema e será encaminhado para ciência de todos(as). **2. Leitura e aprovação da Ata:** A presidente Ana Cristina pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CACS/FUNDEB e, Ana Cristina Pialarice Giordano, presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 31/03/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 31/03/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Talicia Jorge Silva Serafini, Conselheiro(a)**, em 04/04/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7503710** e o código CRC **4D865547**.

---